

EDITAL

Atribuição de aulas para Projeto Ensino Colaborativo 2024 – Educação Especial

A Dirigente Regional de Ensino torna pública a realização de sessão de atribuição de aulas do Projeto Ensino Colaborativo 2024, conforme a Resolução SEDUC 21/2023.

Público-alvo: Professor de Ensino Fundamental e Médio - Educação Especial inscritos no Banco de Talentos 2024 ou inscrito e classificado em concurso público para provimento de cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio – VUNESP para o processo 2024.

Formação: Professor licenciado em Educação Especial ou Professor com formação em pedagogia com **especialização na área da Educação Especial com habilitações/qualificações constantes da Indicação do Conselho Estadual de Educação - CEE nº 213/2021, homologada pela Resolução, de 29-10-2021.**

Requisitos: para atribuição é necessário o preenchimento e inserção da ficha de manifestação de interesse, bem como dos documentos da formação acadêmica relativa à **Educação Especial e Licenciatura (certificados de conclusão e histórico)** (link abaixo)

Atribuições: O professor com aulas atribuídas no Projeto Ensino Colaborativo nos termos da Resolução SEDUC 21/2023, deverá:

- a) apoiar a elaboração de acessibilidade curricular;
- b) responsabilizar-se pela mediação das metodologias, conteúdos e técnicas da Educação Especial para a sala de aula regular;

- c) atuar na indicação, na solicitação e na adequação dos apoios, recursos e serviços necessários ao estudante elegível aos serviços da Educação Especial;
- d) acompanhar as solicitações até a efetiva disponibilização dos apoios, recursos e serviços ao estudante;
- e) atuar no acompanhamento dos apoios, recursos e serviços disponibilizados ao estudante, adequando-os, reavaliando-os e verificando a necessidade de continuidade, considerando que os apoios, recursos e serviços devem convergir para a conquista da autonomia e independência do estudante; e
- f) acompanhar o Projeto Ensino Colaborativo, atualizando as informações periodicamente.

A **Unidade Escolar**, após o término da atribuição de aulas do Projeto Ensino Colaborativo, **entrará em contato com docente** que teve aula atribuída.

A carga horária será atribuída em bloco indivisível.

Atenção: O candidato que não inserir o solicitado (ficha de manifestação de interesse em escolas por ordem de prioridade e documento de formação acadêmica) será desclassificado para a atribuição de **07/04/2024**¹.

¹ Recomendamos que ficha de manifestação e documentos de formação sejam digitalizados em um único arquivo PDF.

O Horário das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC) seguirá sempre o horário da Unidade Escolar já homologada anteriormente, sem a possibilidade de alteração.

A atribuição será realizada em reserva e somente será validada após entrega e conferência dos documentos, realizada pelo diretor de escola da unidade escolar sede de controle de frequência.

A manifestação de interesse estará disponível a **partir das 18 horas de 12/04/2024 até as 14 horas do dia 15/04/2024.**

Sessão de atribuição: 17/04/2024, a partir das 10 horas, NÃO PRESENCIAL, através de ficha de manifestação de interesse, seguindo a ordem de prioridade do candidato , bem como sua formação e classificação.

Saldo de aulas

ESCOLAS	M	T	N
EE Adail Malmegrim Gonçalves		0	0
EE Aduar Kemell Dibo	20		
EE Alice Madeira João Francisco	09		
EE Antônio Militão de Lima	16		
EE Archimedes Aristeu Mendes de Carvalho	16	16	
EE Ary Pinto das Neves		16	
EE Conde do Pinhal	24		
EE Esterina Placco		20	
EE Eugênio Franco	24		
EE Jesuino de Arruda		24	
EE João Jacinto do Nascimento		24	
EE Joaquim de Toledo Camargo	20	20	

EE José Juliano Neto	16		
EE Ludgero Braga		16	
EE Marivaldo Carlos Degan	20		12
EE Orlando Perez	20		
EE Pirajá da Silva	09		
EE Sebastião de Oliveira Rocha	24		
EE Visconde da Cunha Bueno	24		

[Link para ficha de manifestação](#)

[Link para envio de ficha e documentos](#)